

# PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) DO PMAE

# Passo a passo para exclusão do PAR no INVESTSUS









## Passo a passo para exclusão do PAR no INVESTSUS Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE

#### 1. Acesse o INVESTSU

Para excluir o Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE, o técnico cadastrador ou gestor municipal, estadual e distrital deve acessar o site do INVESTSUS, através do link: https://investsus.saude.gov.br



#### 2. Realize o login

Realize o login a partir do preenchimento do CPF/e-mail e a senha do INVESTSUS, ou por meio do acesso do GOV.BR.



#### **3. Acesse o PMAE**

Em seguida, selecione o ícone do **Mais Acesso a Especialistas.** 



**CUIDAD** 



MINISTÉRIO DA Saúde



## 4. Selecione a opção de preencher o PAR

O técnico cadastrador ou Gestor deve selecionar o botão: **Preencher Plano de Ação**.



#### 5. Selecione a opção Monitoramento PAR

O técnico cadastrador ou Gestor deve selecionar a opção Monitoramento.

< C @ Mapuli	vestsus.*	8 6 0 0 0 8 6 8		
o InvestSUS	i.	Formulario - Plano de Ação Regional	GOVINER	A conexão encernará em 22:10:07 Nome \varTheta 🖽 🌲
Inicio		1		
Habilitação	19	🟦 Inicio > Programa Mals Acesso a Especialistas > PAR		
Assinatura digital	2		Presentingents (Nextmans)	Selecione o hotão
Crédito Consignado	4			Sciecione o Botao
Projeto	2		0 0 0 0	
Acessos			Pagna Pagna Pagna Pagna	

### 6. Realize a exclusão do PAR do PMAE

Realize a **exclusão** selecionando o botão conforme indicado na imagem:

investSUS		Formulário - Plano de Ação Regional	A conexão encertará em:22:04:42 Nome \varTheta 🚦					
Inicla Habilitação		👘 Inicio > Programa Mals Acesso	a Especialistas > PAR			Selecione o botão		
losinatura digital Drédito Consignado	*							
Projeto	~	Abranginsta		Callante per	Editade em	Dissis		
		Região de Saude	Rapetinga		25/87/2024 16:37:46	Em Preenchimento	• 1	
		Região de Saude	Jequie		02/06/2024 11:30:49	Aquandando Validação do Destor	A / I	
		Renillo de Saude	Justicio		03/08/2024 12:02:40	Enviado	0	

**CUIDAD** 





O técnico cadastrador **só poderá excluir o PAR, se ele mesmo tiver iniciado a elaboração** e **ainda esteja em preenchimento**, ou seja, não tiver enviado para a validação do gestor.

**Caso o técnico cadastrador já tenha enviado o PAR para o gestor, somente este último poderá realizar a exclusão**. O gestor tem a permissão de realizar a exclusão de PAR com status: em preenchimento e aguardando validação do gestor.

#### **FIQUE ATENTO:**

Caso o gestor já tenha enviado o PAR para o Ministério da Saúde e necessite realizar alterações, o mesmo deve aguardar a análise da SAES/MS. O acompanhamento será possível pela opção de **monitoramento** no INVESTSUS e/ou por meio do e-mail: **pmae@saude.gov.br** 



MINISTÉRIO DA Saúde









MINISTÉRIO DA **Saúde** 

